



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 113/2026

### “DISPÕE SOBRE A POSSE DE DEVANILDO LOURENÇO DE GODOI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: Art.1º.** EMPOSSAR, a partir desta data a **DEVANILDO LOURENÇO DE GODOI**, para assumir o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2023, percebendo seus vencimentos na Ref.1-A do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de março de 2026.

**VICTOR MARUYAMA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.